



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de março de 2020.

OFICIO PRP Nº. 24/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 06/2020**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 36/2019 – Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta-ES, a licença maternidade e paternidade e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereadores: Beto Caliman, Cleber Pombo e Geovane Meneguella), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10 de março do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

212

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
004984/2020	
16/03/2020 14:22:49	2ª via (Município)
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
OFÍCIO	
OFÍCIO PRP Nº. 24/2020	
	Registro
	Interessado
	Assunto

03

